



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 329/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando**, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Remanejar a partir de **15/09/2021** o servidor **ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO**, portadora do RG nº 3574411 PC/PA e do CPF nº 511.691.502-68, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais **para** o Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de setembro de 2021.

**RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 347/2021

De acordo:

Data: 15 / 09 / 21

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 329/2021

**PORTARIA Nº 329/2021**

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;**

**Considerando**, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remanejar a partir de **15/09/2021** o servidor **ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO**, portadora do RG nº 3574411 PC/PA e do CPF nº 511.691.502-68, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais **para** o Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de setembro de 2021.

**RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 347/2021

De acordo: -----  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**141251ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/09/2021. Edição 2826  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>